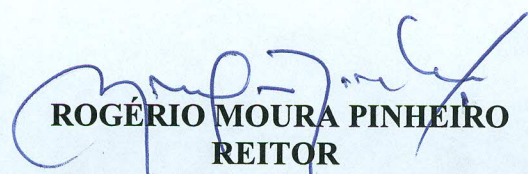


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 269 DE 27 DE MARÇO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003069/02-14, resolve:

Autorizar, no período de 09.04.2002 a 08.04.2003, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, o afastamento do país de **MARIA CRISTINA CAÑO DE ANDRADE**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1121106, a fim de cursar Pós-Doutorado, área de concentração: Química Orgânica, em IACR-Integrated Approach to Crop Research – Harpenden - Inglaterra.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 03
Em 22 04 / 02